



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00015 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.04	Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.1006	Aquisição de Móveis/Eq.p/Manut.das Ativi	
4.4.90.52.00	075 Equipamento e Material Permanente	14.200,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.200,00
	TOTAL:	R\$ 14.200,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro;

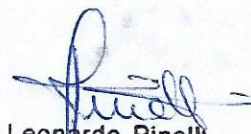
14.200,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MARÇO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG